



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2021**

PROCESSO CETIL N.º 1076/2021

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano 2021, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 017/2021, Processo n.º 019/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ n.º 14.190.355/0001-03, estabelecida no município de Atílio Vivacqua, estado do Espírito Santo, a Rua Flausino Jacinto Campos, N.º 21, sala 101, Bairro: Niterói, Cep n.º 29.490-000, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA, portador do documento de RG n.º MG 12.536.445 e do CPF n.º 050.549.066-81, residente a Rua Dr. Oswaldo Fortini, n.º 30, 1º andar, Bairro: São José, no município de Barbacena, estado de Minas Gerais, Cep n.º 36.205-110, endereço eletrônico spacevendas01@hotmail.com à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000	RESMA	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA: 75G/M2; A4; TAMANHO: 210X297MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP (PELÍCULA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO); PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. RESMA COM 500 FOLHAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM ATOLAMENTO NA MÁQUINA.	DATAPEL SULFITE A4	R\$ 13,99	R\$ 27.980,00

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 27.980,00 (Vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa,

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de abril de 2021 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos materiais objeto desta licitação será de 10 (dez) dias, contadas do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 14 (quatorze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do Sr. Igor Gonçalves da Silva, Diretor Educacional, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
1054	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.3 61.0014.2014	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ensino fundamental	1046	1	220-0000	R\$ 120.522,93	TESOURO
1316	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.3 62.0028.2044	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ensino médio	1311	1	230-0000	R\$ 9.000,00	TESOURO
1343	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.3 63.0031.2037	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - escola de informática	1339	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
1406	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.3 64.0029.2015	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ensino superior	1401	1	110-0000	R\$ 21.042,70	TESOURO
1520	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.3 65.0016.2016	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ensino infantil (pré)	1513	1	213-0000	R\$ 74.014,05	TESOURO
1854	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.3 65.0046.2143	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ensino infantil (creche)	1847	1	212-0000	R\$ 123.622,84	TESOURO
1726	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.3 65.0016.2100	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	1719	5	210-0002	R\$ 150.000,00	QUOTA
Total de dotação disponível em 23/02/2021:								R\$ 508.202,52	

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de abril de 2021  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2021 - Processo nº 019/2021.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2021, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. Marcos Zacarias Campos de Moura, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA**  
**P/ SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**  
**DETENTORA DA ATA**

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
**ALEXA THAINÁ TROMBINI**

2º \_\_\_\_\_  
**LUCAS DE ANDRADE FREITAS**

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de abril de 2021  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
CONTRATADO: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI  
ATA DE REGISTRO N° 051/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
ADVOGADO: Rafael Teixeira Sebastiani OAB/SP 355751

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Bastos/SP, 14 de abril de 2021.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP  
Data de Nascimento: 09/05/1961  
End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000  
E-mail institucional [pmbgab@bastos.sp.gov.br](mailto:pmbgab@bastos.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [manoel.rosa@live.com](mailto:manoel.rosa@live.com)  
Telefone(s) (14) 3478-9800  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de abril de 2021 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP  
Data de Nascimento: 09/05/1961  
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA,  
BASTOS - SP, Cep 17.690-000  
E-mail institucional [pmbgab@bastos.sp.gov.br](mailto:pmbgab@bastos.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: manael.rosa@live.com  
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Marcos Zacarias Campos de Moura  
Cargo: Proprietário  
CPF: 050.549.066-81 RG: MG 12.536.445  
Data de Nascimento: 04/02/1982  
Endereço residencial completo: Rua Dr. Oswaldo Fortini, nº 30, 1º andar,  
Bairro: São José, no município de Barbacena, estado de Minas Gerais, Cep  
nº 36.205-110  
E-mail institucional: spacevendas01@hotmail.com  
E-mail pessoal: spacevendas01@hotmail.com  
Telefone(s): (28) 9 9932-0092

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de abril de 2021  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO LC-03**  
**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**

**CNPJ N° 45.547.403/0001-93**

**CONTRATADA: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**

**CNPJ N° 14.190.355/0001-03**

**ATA DE REGISTRO N° 051/2021**

**VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da expedição**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**VALOR R\$ 27.980,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 14 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de abril de 2021 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico*